



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal de Saúde
SECRETÁRIO ADJUNTO

DESPACHO Nº 0681213/2026/SA/SMS/PMM

Mossoró, 29 de setembro de 2026.

Vieram os autos para análise dos Relatórios de Auditoria e Pareceres Técnicos elaborados pela Auditoria Municipal de Saúde, referentes às vistorias técnicas realizadas junto à MAGIN SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E MEDICINA TRANSPESSOAL e à CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DE MOSSORÓ LTDA., no âmbito do Chamamento Público nº 02/2025, destinado ao credenciamento de prestadores de serviços de saúde para atendimento complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS. Os relatórios foram encaminhados pela Gerência de Auditoria para conhecimento, análise e adoção das providências pertinentes.

Ressalte-se que na ocasião Jacqueline Morgana Dantas Montenegro, encontra-se em gozo de férias, razão pela qual, na forma da legislação vigente, na qualidade de Secretário Adjunto de Saúde passo a exercer as atividades e a prática de atos administrativos de competência da titular da pasta.

Da análise dos relatórios, verifica-se que a equipe de auditoria procedeu à avaliação da documentação constante do processo administrativo e realizou visitas técnicas in loco, com a finalidade de verificar as condições estruturais, técnicas e operacionais dos estabelecimentos, bem como a compatibilidade entre a capacidade instalada e os procedimentos constantes das propostas apresentadas no âmbito do referido Chamamento Público.

Quanto à MAGIN SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E MEDICINA TRANSPESSOAL, a auditoria constatou que a unidade se

encontra em regular funcionamento, dispondo de instalações adequadas à realização dos serviços propostos, ambientes organizados e compatíveis com as atividades desenvolvidas, equipe técnica habilitada, além dos equipamentos e insumos necessários à prestação dos serviços. A análise documental e a vistoria demonstraram, ainda, compatibilidade entre a capacidade operacional instalada e os procedimentos ofertados, não sendo identificadas inconformidades relevantes capazes de comprometer sua execução.

No que se refere à CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DE MOSSORÓ LTDA., a avaliação técnica igualmente constatou o regular funcionamento da unidade, com instalações adequadas, ambientes organizados e compatíveis com as atividades desenvolvidas, equipe técnica habilitada e disponibilidade dos equipamentos e insumos necessários. Também foi verificada a compatibilidade entre a capacidade operacional instalada e os procedimentos constantes da proposta apresentada, sem identificação de inconformidades relevantes que pudessem comprometer a execução dos serviços pleiteados.

Ao final, os pareceres técnicos concluíram que ambos os estabelecimentos apresentam condições técnicas, estruturais e operacionais compatíveis com os serviços para os quais foram avaliados, encontrando-se aptos à execução dos procedimentos objeto do credenciamento. Especificamente quanto aos serviços avaliados, a Auditoria Municipal de Saúde emitiu manifestação favorável aos pleitos, conforme pareceres técnicos constantes dos autos.

Diante do exposto, acolho integralmente os Pareceres Técnicos da Auditoria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, considerando que as manifestações foram produzidas por equipe técnica competente, mediante análise documental e inspeções in loco, não se verificando elementos técnicos que justifiquem conclusão diversa, razão pela qual considero aptas, sob o aspecto técnico avaliado, a MAGIN SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E MEDICINA TRANSPESSOAL e a CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DE MOSSORÓ LTDA., para fins de prosseguimento no Chamamento Público nº 02/2025.

Encaminhem-se os autos ao Responsável pela condução

do Credenciamento para adoção das demais providências e regular prosseguimento do feito, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA

Secretário Municipal Adjunto de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rosivan Da Silva Bezerra, Secretário Municipal Adjunto de Saúde**, em 29/09/2026, às 17:27, conforme Decreto Municipal Nº 6993-2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mossoro.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0681213** e o código CRC **F6AEE8AA**.